



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 04/05/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026

INDICAÇÃO Nº 380/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO DE FREITAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO BAEP – BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA- SP.

AUTOR(ES)

DANIEL DAVID

PROTOCOLO PROTG-316481-0F3T3P-6W5U1A

DATA/HORA 01/05/2026 10:55:20

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 380/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, visando à implantação de uma unidade do BAEP – Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o município de Votuporanga- SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias à comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios dos munícipes;

Considerando que o Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) é uma unidade especializada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, criada para atuar em ocorrências de maior complexidade e risco, complementando o policiamento ostensivo convencional;

Considerando que sua atuação envolve operações especiais, patrulhamento tático e apoio em situações críticas, como o combate ao crime organizado, roubos a bancos, sequestros e ações com reféns, além de exercer funções relacionadas ao controle de distúrbios civis e à manutenção da ordem pública, com atuação em áreas de maior índice de criminalidade e apoio especializado a outras unidades policiais;

Considerando, ainda, que o BAEP é composto por tropa altamente treinada, que utiliza técnicas avançadas e segue padrões semelhantes às unidades de elite da corporação;

Ademais, a implantação de uma unidade do BAEP trará benefícios diretos à população, especialmente no reforço ao combate à criminalidade organizada, contribuindo para o aumento da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:02:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967108-5J0C0V-4E0H8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

sensação de segurança, bem como promovendo maior integração entre as forças de segurança, elevando a eficiência das operações policiais e fortalecendo o sistema de segurança pública como um todo;

Ressalta-se, também, que unidades do BAEP já implantadas em diversas regiões do Estado de São Paulo demonstram capacidade de atender múltiplos municípios, ampliando significativamente a cobertura e a efetividade das ações de segurança pública;

Diante do exposto e no exercício da prerrogativa de representante da população de Votuporanga nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a implantação de uma unidade do BAEP – Batalhão de Ações Especiais de Polícia, no município de Votuporanga/SP, atendendo, assim, à demanda apresentada por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:02:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-967108-5J0C0V-4E0H8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







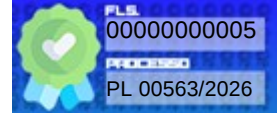
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 380/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 380/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 563/2026** em **01/05/2026** às **11:02:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de maio de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 01/05/2026 11:19:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1H0E6M-3W1P8U-3S6W3K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

